



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG

PORTARIA Nº 009/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DA BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, de acordo com o artigo 24 da Resolução nº 02/2022 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), a COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR no âmbito da Câmara Municipal, com a seguinte composição:

- I – Presidente: ALEFI GABRIEL JANUÁRIO
- II – Secretário: ELIZEU BORGES
- III – Membro: GERSON ARLINDO DE SOUZA

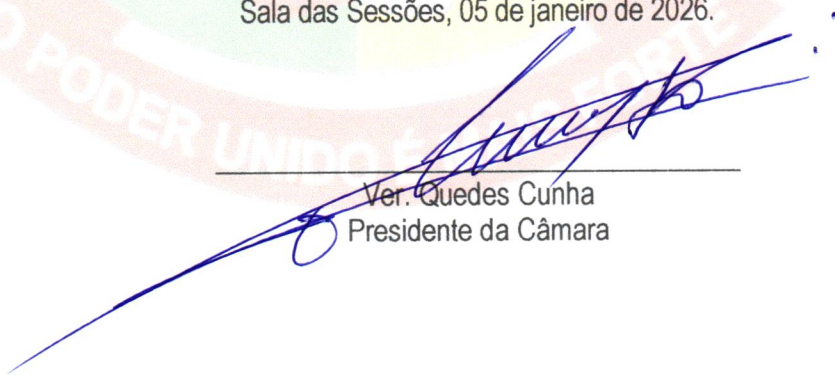
Art. 2º - Determinar, para todos os efeitos legais, que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar atue de forma colegiada, zelando pelo regular funcionamento da Câmara Municipal, pela dignidade do mandato parlamentar e pelo fiel cumprimento das normas previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pela Resolução nº 02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026.


Ver. Quedes Cunha
Presidente da Câmara